



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 53/2014 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2014. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Saúde, Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, inscrita no CNPF/MF nº: 758.746.019-53 e portador do CI. RG. nº 289553-07 e pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 873994 SSP/PR e CNPF/MF nº 230944279-87, residente e domiciliado à Estrada José Alves, de outro lado a Empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede á Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, sala 04, João Paulo, Florianópolis/SC, CEP: 88.030-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.922.811/0001-63, e Inscrição Estadual: 254.685.196 representada neste ato por administrador, o Sr. **FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI**, portador do CNPF/MF nº 007.855.699-60, e do CI.RG nº 4.000.742-1 SSP-SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo visando retificar e ratificar a **aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso na Sala de Estabilização do Pronto Atendimento 24 horas, conforme Anexo V do Edital**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2192/2014, de 09 de maio de 2014 e do edital do **Pregão nº 48/2014** em epígrafe, ao **Processo nº 87/2014** resolvem retificar a descrição do objeto do produto ao item abaixo discriminado, pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo visa retificar o objeto do produto referente ao contrato nº 85/2014, alterando o objeto, que passa a vigorar:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	Monitor Desfibrilador Bifásico com ECG + SPO2, Marca passo, Impressora e PNI. Apresentar grupos de funções bem definidos, interface clara em português e acesso rápido às principais funções. Tela colorida. Alça para transporte, bateria recarregável. Energia da bateria mínima de duas horas. Auto teste automático e funcional, ECG com cabo de 3 ou 5 vias, Desfibrilação interna. Sincronismo para cardioversão. Modo eletrocardiógrafo para impressão e eletros de 7 derivações. Alarmes inteligentes de monitoração com aplicação de choque por meio de pás multifuncionais, Desfibrilação adulta escala de 50 a 360 joules. Acompanhar todos os acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeito de fabricação.	1	CMOS DRAKE- VIVO	R\$ 27.450,00	R\$ 27.450,00
Total				R\$ 27.450,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento do Contrato nº 85/2014, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 24 de setembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: